DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE TANABI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	2
Atos Legislativos	2
Emendas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER LEGISLATIVO DE TANABI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA CAM/06/2020

Objeto: Declara "Ponto Facultativo" no dia 12 de junho de 2020- Sexta-feira, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi-Sp, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE-SE,

Art. 1º Fica declarado "Ponto Facultativo" no dia 12 de junho de 2020, Sexta-feira, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em virtude do feriado do dia 11 de junho "Corpus Christi".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.

Em 10 de junho de 2020.

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

Presidente

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 05/2020

OBJETO: Revoga-se a Resolução nº 006/2016 que altera o art. 68 do Regimento Interno.

Autoria: FABRICIO DONIZETI GERALDO.

O VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi-Sp, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Revoga-se a Resolução nº 006/2016 que altera o art. 68 do Regimento Interno.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi,

Em 9 de junho de 2020

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

Presidente

Atos Legislativos

Emendas

EMENDA Nº 039/2020 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TANABI

OBJETO: Fixa prazos para a entrega e devolução do Projeto de Lei Orçamentária Anual e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal.

O VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi-Sp, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI aprovou e ele promulga a seguinte EMENDA à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º O "caput" do artigo 116, da Lei Orgânica do Município de Tanabi passa a vigorar com a seguinte redação:

"O art. 116. O Projeto de Lei Orçamentária do Município será encaminhado até 30 de setembro do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa".

Art. 2º O artigo 117, da Lei Orgânica do Município de Tanabi passa a vigorar com a seguinte redação:

"O art. 117. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for devolvido pelo Poder Legislativo para sanção dentro do prazo, será promulgado como Lei pelo Prefeito".

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.

Em 9 de junho de 2020.

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

Presidente